



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 012/2020-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no dia
16/07/2020.

Aprova Convênio nº. 063/2020 entre F.A. e UEM.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o contido no Processo nº. 2377/2020 -
PRO;

considerando o Parecer nº. 337/2020-PJU;

considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do
Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO
A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar o Convênio nº. 063/2020 entre
Fundação Araucária - F.A. e Universidade Estadual de Maringá - UEM, projeto
“Modelos de regressão ortogonais ou proporcionais a longo prazo, para dados de
sobrevivência e confiabilidade – CHAMADA PÚBLICA”.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de julho de 2020.

Cláudio Celestino de Oliveira
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/07/2020.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)